DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 7
Portarias 7
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PORTARIA N.º 929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLINA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI 019/98, MODIFICADA PELA LEI 2.114/99 E DECRETO 1.869/99.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Considerando o artigo 5° da Lei Municipal 019/98, de 06 de abril de 1998, alterada pela Lei Municipal n° 2114, de 22 de fevereiro de 1999;

Considerando o artigo 3° e seus parágrafos do Decreto n° 1869, de 23 de fevereiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Nome: Marlucia Paula da Silva Souza
RG. N° 32.342.213-5
Formação: Engenheira de Produção
Função: Coordenadora de Fiscalização Sanitária
N° da credencial – 01

Nome: Silvio Luiz Fulaneti
RG. N° 18.807.590
Formação: Nível Médio
Função: Fiscalização
N° da credencial - 02

Município de Colina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA N.º 929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

Nome: André Moreno Sturaro
RG. N° 22.930.151-4
Formação: Médico
Função: Fiscalização
N° da credencial – 04

Nome: Luciano Marin Spechoto
RG. N° 24.244.600-0
Formação: Engenheiro Civil
Função: Fiscalização
N° da credencial – 05

Nome: Débora Silva Paro Rosa
RG. N° 40.981.085-X
Formação: Engenheira de Alimentos
Função: Fiscalização
N° da credencial – 08

Nome: Maria Carolina Spechoto Daher
RG. N° 23.151.336-7
Formação: Cirurgiã Dentista
Função: Fiscalização
N° da credencial – 09

Nome: Daniele Francine Andrade
RG. N° 21.599.229-5
Função: Fiscalização
N° da credencial – 11

Nome: Elaine Cristina Alves
RG. N° 25.313.699-4
Formação: Enfermeira
Função: Fiscalização
N° da credencial – 12

Nome: Elaine Cristina Lemes da Silva
RG. N° 24.244.503-2
Formação: Técnica de Enfermagem
Função: Fiscalização
N° da credencial – 13

PORTARIA N.º 929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

Nome: Igor Guimarães Santos
RG. N° 33.896.572-5
Formação: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Função: Fiscalização
N° da credencial – 14

Nome: Jaqueline Machado da Silva Castro
RG. N° 19.403.636-4
Formação: Técnica de Enfermagem
Função: Fiscalização
N° da credencial – 15

Nome: Marcelo Costa Moraes
RG. N° 37.875.760-2
Formação: Médico do Trabalho
Função: Fiscalização
N° da credencial – 16

Nome: Patrícia Jacobs Iglessias Degasperi
RG. N° 22.624.231-6
Formação: Fonoaudióloga
Função: Fiscalização
N° da credencial – 17

Nome: Regiane Marcia Pereira Dias
RG. N° 19.811.090-X
Formação: Enfermeira
Função: Fiscalização
N° da credencial – 18

Nome: Renata Serem
RG. N° 47.805.707-6
Formação: Psicóloga
Função: Fiscalização
N° da credencial – 19

PORTARIA N.º 929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

Art. 2°- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3° - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4° - A credencial de identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária terá o seguinte modelo:

Anverso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária

foto
Nome:_____ 3 x 4
RG. n° _____
Função: _____
N° da credencial _____
Validade até: _____

_____

Assinatura do Portador

7 cm

10 cm

Verso

PORTARIA N.º 929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Portador tem livre acesso a todas as dependências dos estabelecimentos sujeitos à legislação sanitária vigente, na sua respectiva área de abrangência.
As autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar-lhe a assistência de que necessitar, para o fiel cumprimento de suas atribuições legais.

7 cm

Secretário Municipal de Saúde

10 cm

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 320, de 15 de março de 2022 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de outubro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Município de Colina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 928, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNAÇÃO, EM CÁRATER DE EXCEPCIONAL INTERESSE, COMO DIRETOR DE ESCOLA - SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Leandro Santos de Carvalho - portador do Registro Geral nº 30.752.468-1 SSP/SP, nomeado no cargo de Coordenador Técnico de Cursos (Profissionalizantes e Educação à Distância), para, cumulativamente, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola junto à EMEF "Antonio Daher" – bairro Cohab II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição à Senhora Prof.ª Maria Olivia Alli Paro – Diretora titular do cargo.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á pelo período de 20(vinte) dias corridos com data de vigência a partir do próximo dia 04 do mês de Novembro do corrente ano, por motivo de descanso dos dias de licença prêmio adquiridos.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes da Direção Escolar, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 930, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora AMANDA DE OLIVEIRA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 47.953.945-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 4.º período apurado de 26 de Setembro de 2023 a 01 de Outubro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 931, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Fernanda Pereira Dolci de Gobi - portadora do Registro Geral n.º 35.055.096-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 5.º período apurado de 29 de Setembro de 2023 a 03 de Outubro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 932, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Leiriane Diniz Turcato Piai - portadora do Registro Geral n.º 43.509.586-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º período apurado de 19 de Setembro de 2023 a 28 de Setembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 28 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; AVISO DE EDITAL; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024; PROCESSO Nº 5566 e 5567/2024; OBJETO:- seleção de projetos culturais nos termos da Emenda Impositiva nº 25/2023, bem como, projetos culturais nos termos da Lei Federal nº 195/2022 "Lei Paulo Gustavo", abrangendo a categoria de "Audiovisual" e as "Demais áreas culturais", com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Colina/SP. MODALIDADE:- CHAMAMENTO PUBLICO; TIPO:- Melhor Oferta; DATA DE ENCERRAMENTO:- Os interessados deverão apresentar até às 16:30 horas do dia 06/11/2024, a documentação e projeto/proposta, no endereço abaixo citado. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Rua 7 de Setembro nº 606 – Centro Colina/SP, ou pelos telefones (17) 3341-1190 ou 3341-4631, nos dias úteis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 21 de Outubro de 2024.

.....